



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3001/2023

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO
SENHOR CAIO BENJAMIN DIAS FILHO*

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense ao Senhor Caio Benjamin Dias Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2023.

Riverton Francisco de Souza
Vereador - PP

Justificativa

O presente Decreto Legislativo visa outorgar ao Senhor Caio Benjamin Dias Filho o Título de Cidadão Campo-grandense, pelos serviços prestados ao Município de Campo Grande. Nascido nas Minas Gerais, Caio Benjamin Dias Filho criou raízes familiares no Mato Grosso do Sul e realizou boa parte de sua vida profissional em Campo Grande, onde se destacou em funções executivas, sobretudo na iniciativa privada, mas também na esfera pública.

Administrador de empresas com mestrado em economia rural, Caio Dias dedicou-se a atividades e projetos que muito contribuíram para o desenvolvimento do Estado.

Após iniciar a carreira como professor universitário na prestigiada Universidade Federal de Viçosa (MG), Caio Dias, já em Campo Grande, no início dos anos 1980, realizou estudos sobre planejamento de ações governamentais para secretarias das áreas de economia, ciência e tecnologia, além de ter sido diretor da Agrosul, empresa pública de serviços agropecuários, então vinculada à Secretaria de Planejamento.

Ainda nos anos 90, dirigiu empresa agropecuária voltada para atividades operacionais nas áreas agrícola (sojicultura e citricultura) e pecuária (pecuária de corte e desenvolvimento genético). Sua expertise em logística o levou a participar como consultor, com foco em produtos agrícolas, da modelagem do Estudo para Privatização da Rede Ferroviária Federal, entre os anos 1992 e 1995.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Sua vasta experiência em liderança de equipes técnicas especializadas consolidou-se ao exercer cargos de direção em duas empresas privadas, nas áreas de telecomunicações, transportes e seguros, com sedes em Brasília e São Paulo, na primeira década dos anos 2000. Nesse período, implantou e gerenciou operações e atividades comerciais nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e na Argentina.

A missão de coordenar estudos voltados à promoção do crescimento do Estado foi uma constante durante sua vida profissional. Mais recentemente, de 2017 a 2020, assessorou a diretoria do SEBRAE/MS, em temas de planejamento estratégico e gestão orçamentária.

Nos últimos dois anos, atuou como empresário na área de empreendimentos imobiliários em Campo Grande. Casado com Tereza Cristina Correa da Costa Dias, pai de dois filhos, Caio Benjamin Dias Filho tem hoje 70 anos.

Dessa forma, é notável que o Sr. Caio Benjamin Dias Filho vêm prestando grandes contribuições não só ao Município de Campo Grande, mas também ao nosso querido estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Decreto Legislativo, contando com a aprovação dos Nobres Pares desta Casa.

Campo Grande/MS, 19 de Junho de 2023.

Riverton Francisco de Souza
Vereador - PP